RESOLUÇÃO CONSU N.º 12/2019

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 48ª. Reunião Extraordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial com o objetivo de propor alteração da Resolução CONSU 11/2012, que alterou as normas inerentes aos Regimes de Trabalho dos docentes da UESC, e designar os Conselheiros ALBA LÚCIA GONÇALVES, DANIELA CUSTÓDIO TALORA, SAYONARA SILVA SANTANA MACHADO, APRÍGIO AUGUSTO LOPES BEZERRA e JOÃO LINS COSTA SOBRINHO para, sob a Presidência da primeira, e no prazo de 60 (sessenta) dias, submeter proposta ao Conselho Pleno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de setembro de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE